



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 45/2021, DE 1 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 170/2020, de 03 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir a comissão designada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 170/2020, de 03 de dezembro de 2020 para realizar a eleição dos membros do Colegiado do Curso de Letras Português, campus de Caraúbas.

Art. 2º A referida comissão possui a seguinte composição:

- I - Francisco Vieira da Silva (presidente);
- II - Mário Gleisse das Chagas Martins (membro titular);
- III - Vicente de Lima Neto (membro suplente);

Art. 3º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral para escolha do Colegiado do Curso de Letras Português, campus de Caraúbas, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação